

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDPD/SP

São Paulo, 8 de março de 2021

À

**DATAPREV EMP. DE TEC. E INF. DA PREV. SOCIAL**

Rua Dr. Manoel Vitorino, 343 – Brás - SP

Em mãos

**REF.: AVISO DE GREVE**

Prezados Senhores,

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPD** - inscrito no CNPJ nº 55.537.666/0001-75, e a **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FEITTINF** – inscrita no CNPJ 10.921.173/0001-04, por seu presidente abaixo assinado, no cumprimento do que determina o art. 13 da Lei nº 7.783/89, **NOTIFICA-A** de que, nos termos da deliberação da Assembléia Geral realizada no dia 8 de março de 2021, convocada por Edital publicado pela intranet no dia 03 de março de 2021, foi **DECRETADA GREVE POR TEMPO INDETERMINADO.**

Nos termos da lei, nenhuma sanção poderá ser aplicada aos trabalhadores grevistas, pena de crime contra a organização do trabalho.

Outrossim, aguardamos de VV. Sas. indicação dos setores em que deverá ser mantida parcela de trabalhadores em atividade para se evitar colapso dos serviços.

Atenciosamente

**Antonio Fernandes dos Santos Neto**  
Presidente do **SINDPD**

Avenida Angélica, nº 35, CEP 01227-000, Tel. 11 3823 5600, São Paulo, SP  
[www.sindpd.org.br](http://www.sindpd.org.br) – [sindpd@sindpd.org.br](mailto:sindpd@sindpd.org.br)